

at- 319/05  
300- 386/05  
Gilvani Aragão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 26/11/2015  
Presidente

LEI Nº 6.219

De 09 de Novembro de 2015.

**DENOMINA DE MANOEL ANTONIO FILHO  
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

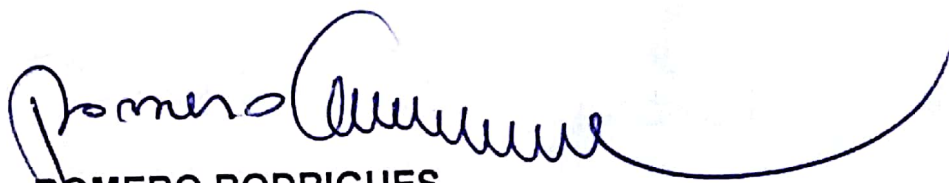
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **MANOEL ANTONIO FILHO**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal